DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Concede a “Medalha de Honra ao Mérito da Saúde” ao Doutor Antonio Motizuki.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito da Saúde” ao médico cirurgião pediátrico e pediatra clínico, Doutor Antonio Motizuki.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 20 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
Joecir Bernardi
Presidente

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/002B-939F-BC32-F1DC e informe o código 002B-939F-BC32-F1DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 002B-939F-BC32-F1DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 20/03/2026 16:15:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/002B-939F-BC32-F1DC